Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 Processo nº 5005/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, AUTORIZO a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE MOUNTAIN BIKE (COPA REGIONAL DE MTB 2024), no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A contratação se dará através da empresa PELOTO ESPORTES LTDA – CNPJ nº 31.292.663/0001-50 detentoras de exclusividade, para organização exclusiva da COPA REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE 2024.

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, I da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Pedregulho-SP, 05 de julho de 2024.

DIRCEU POLO FILHO Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.